



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## **APOSTILA DG nº 01/2026**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, e o que consta no SEI nº 000000013/2026,

## **R E S O L V E**

No título de SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA, Analista Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 383, foi feita a presente Apostila, acerca da percepção de mais 5% (cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), implementado em 12/03/1990, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2021, data da prescrição quinquenal apurada a partir da protocolização do pedido de revisão de averbação neste TRT, com a inclusão dessa finalidade, com fulcro na Lei nº 1.711/1952, c/c Decreto 31.922/1952, c/c Acordãos TCU 44/2006 e 8.213/2024, totalizando 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio)."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico deste Tribunal.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**  
Diretora- Geral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 11/02/2026, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0354981** e o código CRC **42487621**.

---

**Referência:** Processo nº 00000013/2026

SEI nº 0354981